

3 — O Cartão de Identidade é pessoal, intransmissível e válido por três anos e deverá ser devolvido à sua corporação que o remeterá de imediato, à Câmara Municipal, logo que o bombeiro se encontre na situação de inatividade no quadro.

4 — O modelo de Cartão de Identidade será fixado pela Câmara Municipal e conterà obrigatoriamente:

a) O logótipo do município, a fotografia do bombeiro, o primeiro e o último nome do titular, a respetiva área funcional, o posto e a inscrição “Bombeiro Voluntário — Município de Penafiel”, a data de emissão e respetivo número, a data de validade, e a assinatura do Presidente da Câmara Municipal.

5 — A renovação do Cartão de Identidade deverá ser requerida até 30 dias antes de caducar a respetiva validade.

#### Artigo 7.º

##### Encargos Financeiros

Os encargos financeiros suportados pela Câmara Municipal em resultado da execução do presente regulamento serão cobertos pela rubrica da Proteção Civil, a inscrever anualmente no Orçamento Municipal.

#### Artigo 8.º

##### Entrada em Vigor

Este Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação no Boletim Municipal.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica a presente alteração, que vai ser publicada no *Diário da República*.

28 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

310467139

## MUNICÍPIO DE PENICHE

### Aviso (extrato) n.º 5692/2017

#### Processo n.º 40/02-05 (2016)

#### Homologação da lista unitária de ordenação final e notificações aos candidatos

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e conforme o ponto 13 do Aviso n.º 12535-D/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2016, torno público que se encontram afixados no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizados na página da Internet ([www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt)), as Listas Unitárias de Ordenação Final e Notificações aos candidatos do ato de Homologação, por meu Despacho datado de 10 de maio de 2017, referente ao Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de 09 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e dezasseis, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, conforme meu despacho datado de 01 de agosto de 2016, nomeadamente:

REF.ªA) — Um lugar, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Escola de Rendas/Educação)

REF.ªB) — Dois lugares, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Motoristas/ SHL/DEA)

REF.ªC) — Um lugar \*, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Berlengas/ SHL/DEA)

REF.ªD) — Um lugar, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Mercados e Feiras/DEA)

REF.ªE) — Dois lugares, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Portaria/ Campismo/DEA)

REF.ªF) — Dois lugares, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Sinalização/DOM)

\* Retificado para 1 lugar, conforme Declaração de Retificação n.º 1254-A/2016 — *Diário da República*, 2.ª série — N.º 243 — 21 de dezembro de 2016.

10 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

310489609

### Aviso (extrato) n.º 5693/2017

#### Processo n.º 40/02-04 (2016)

#### Homologação da lista unitária de ordenação final e notificações aos candidatos

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e conforme, o ponto 13 do Aviso n.º 12535 -C/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2016, torno público que se encontram afixados no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizados na página da Internet ([www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt)), as Listas Unitárias de Ordenação Final e Notificações aos candidatos do ato de Homologação, por meu Despacho datado de 10 de maio de 2017, referente ao Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e dezasseis, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, conforme meu despacho datado de 01 de agosto de 2016, nomeadamente:

REF.ª A) Três lugares, na Carreira e Categoria de Assistente Técnico (DAF)

REF.ª B) Um lugar, na Carreira e Categoria de Assistente Técnico (DOM)

10 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

310489577

### Aviso (extrato) n.º 5694/2017

#### Processo n.º 40/02-03 (2016)

#### Homologação da lista unitária de ordenação final e notificações aos candidatos

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e conforme o ponto 13 do Aviso n.º 12535 -B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2016, torno público que se encontram afixados no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizados na página da Internet ([www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt)), as Listas Unitárias de Ordenação Final e Notificações aos candidatos do ato de Homologação, por meu Despacho datado de 10 de maio de 2017, referente ao Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de 5 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e dezasseis, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, conforme meu despacho datado de 01 de agosto de 2016, nomeadamente:

REF.ª A) Um lugar, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Psicologia Clínica)

REF.ª B) Um lugar, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Sociologia do Planeamento)

REF.ª C) Um lugar, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Desporto de Natureza e Turismo)

REF.ª D) Dois Lugares\*, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil)

\* Retificado para 2 lugares, conforme Declaração de Retificação n.º 131-A/2017 — *Diário da República*, 2.ª série — N.º 36 — 20 de fevereiro de 2017.

10 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

310489633

### Aviso (extrato) n.º 5695/2017

#### Processo n.º 40/02-02 (2016)

#### Homologação da lista unitária de ordenação final e notificações aos candidatos

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e conforme o ponto 13 do Aviso n.º 12535 -A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2016, torno